



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

PODER LEGISLATIVO

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 048, DE 07 DE ABRIL DE 2026

ALTERA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DESTA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo de férias da servidor público abaixo relacionado, que passa a vigorar da seguinte forma:

SERVIDOR	PERÍODO
Rullyan P. da Silva Maurício	03/11 a 02/12/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itapemirim/ES, 07 de abril de 2026

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025-2026

portal detector de metais de alto desempenho com no mínimo, 32 (trinta e duas) zonas independentes de detecção, com sistema de visualização com feedback visual em avatar; sistema de alimentação com bateria integrada, com autonomia mínima de até 10 (dez) horas de funcionamento contínuo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapemirim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 07 de abril de 2026

TIAGO FARIA LEAL

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 049, DE 07 DE ABRIL DE 2026

NOMEIA FISCAL E SUPLENTE DO [CONTRATO Nº 003/2026](#).

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Mikaely Ferreira Oliveira, como fiscal, e o servidor Fabiano Ferreira Macina como suplente na fiscalização, relativo ao [Processo nº 237/2026](#), que versa sobre a Contratação de empresa especializada para fornecimento de

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280